



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Cedro de São João

PORTARIA Nº 28
DE 04 DE JULHO DE 2025

**Dispõe sobre o ponto facultativo
no âmbito da Câmara de
Vereadores de Cedro de São João-
SE e dá outras providências.**

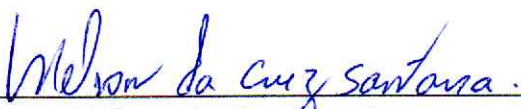
O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO/SE, no uso de suas atribuições legais, determina:

Art. 1º Fica estabelecido o PONTO FACULTATIVO no dia 07/07/2025 (segunda-feira), véspera do feriado estadual da Independência de Sergipe (8 de julho) que este ano cairá em uma terça-feira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cedro de São João, em 04 de julho de 2025.


Nelson da Cruz Santana
Presidente da Câmara de Cedro de São João/ SE